



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 19:30 horas, em segunda convocação, mediante reunião em plataforma virtual, considerando o recrudescimento da pandemia da COVID.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Convocação por mensagem eletrônica remetida pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Mauro Sodré Maia, aos membros do Conselho Deliberativo, integrantes do Corpo Permanente e Transitório com o Edital afixado na sede na forma estatutária. Presentes os 119 Conselheiros que efetivaram o login no sistema cujo link de acesso fora previamente remetido.
3. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES.** Aberta a Reunião, foi ouvido o hino do Botafogo de Futebol e Regatas, ouvida a ordem do dia na forma regimental e prestada homenagem aos mortos, passando-se às deliberações e votações que seguem abaixo:
 - a. **HOMENAGEM DO CONSELHO DELIBERATIVO AO ATLETA DO REMO LUCAS VERTHEIN.** Inicialmente, inverteu-se a pauta para abrir a presente reunião com a item (b) do Edital de Convocação pela homenagem prestada ao atleta olímpico de remo dos quadros do Botafogo Lucas Verthein, com a entrega de placa comemorativa a ele e de carta a seu técnico Paulo Vinícius (Paulinho). O Presidente do Conselho Deliberativo teceu palavras de homenagem, destacando o sacrifício necessário e a dificuldade de se atingir índices olímpicos e de participar com louvor dentre os melhores atletas do mundo. Destacou ainda a importância do remo, enquanto esporte de fundação do Botafogo, e como o atleta e seu técnico se tornaram referências para torcedores do clube e brasileiros em geral. Apresentou em seguida vídeo do Dr. Hugo Ibeas, Grande Benemérito e patrono do remo do Botafogo, que registrou formalmente a participação olímpica do atleta Lucas Verthein e de outros remadores alvinegros ao longo dos tempos e seus feitos, bem como do treinador Paulo Vinícius que chegou ainda jovem ao clube e se tornou um excepcional treinador e desenvolvedor de atletas de remo. Em seguida, o 2º Vice-Presidente do Conselho Deliberativo leu a moção em homenagem ao treinador Paulinho, entregando-a ao mesmo e o Presidente do Conselho Deliberativo convidou o Vice-Presidente de Remo, Hilário de Gouvêa Vieira, para conjuntamente formalizar a entrega da placa ao atleta



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

Lucas Verthein, após usar da palavras que relevaram a união dos profissionais e remadores do Botafogo, que conta com 13 (treze) campeões brasileiros, em especial de técnico Paulinho, responsável por grande parte destes e de muitos outros atletas, também campeões, que não mais atuam pelo Clube. Em seguida, o atleta Lucas Verthein agradeceu a homenagem e destacou novamente o sacrifício e o espírito de ser e atuar pelo Botafogo registrando a importância de seu técnico no resultado obtido. Encerrando este item, foi dada a palavra ao técnico Paulinho, que destacou o amor pelo clube e o trabalho desenvolvido no remo.

b. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28.06.2021. Voltando ao item (a) do Edital de Convocação, solicitou a palavra o conselheiro Felipe Cruz, que parabenizou as homenagens ocorridas no item anterior e tratou ainda do bom momento vivido pelo Clube. Também requereu o uso da palavra o Grande Benemérito Carlos Eduardo Pereira, mas não utilizou a palavra por motivos de conexão. Então, o Presidente do Conselho Deliberativo informou mensagem recebida nesta data com formalização de reclamação de sobre o registro de sua fala na ata da reunião anterior e anotou que o próprio Grande Benemérito informou não lembrar de suas palavras, razão pela qual é absolutamente infundada a mensagem. Colocada em votação, obteve-se 78 (setenta e oito) votos pela aprovação, 8 (oito) votos pela reprovação, 3 (três) abstenções e nenhum branco ou nulo.

c. REFERENDAR A DECISÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, EM INTERREGNO DE REUNIÕES E MEDIANTE PRÉVIO PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE, QUE AUTORIZOU EXCEPCIONALMENTE A UTILIZAÇÃO DE UNIFORME ESPECIAL, FORA DO PADRÃO ESTATUTÁRIO (ESTATUTO, ARTS. 62 C/C 124, INCISO VIII, ALÍNEA “B”, N. 3). Acerca deste item, o Presidente do Conselho Deliberativo informou o trâmite e anotou que a autorização concedida era temporária até a deliberação do Conselho, que ocorre nesta data, conforme trecho lido. Acerca deste item, o Grande Benemérito Carlos Eduardo Pereira anotou seu desgosto pela camisa azul, que rememora o uniforme da seleção carioca de futebol e lamentou o afastamento das tradições do clube. Registrou especial preocupação com a utilização dos estudos distintos daquele com a estrela solitária que seriam em desconformidade com o previsto no Estatuto. Em resposta, o Presidente do Conselho Deliberativo anotou que a camisa azul, colocada em votação



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

neste item é válida, legal e atende aos requisitos estatutários. Adicionalmente, acerca da menção à utilização de outros escudos, o Presidente lembrou ao Sr. Carlos Eduardo que o Estatuto, que fora aprovado na sua própria gestão, determina expressamente no artigo 124 que são escudos do Botafogo de Futebol e Regatas tanto o tradicional, com a estrela solitária, quanto os do Botafogo Football Club e do Club de Regatas Botafogo, indistintamente, com autorização expressa. Em seguida, usou da palavra o Benemérito José Victor que registrou inexistir impedimento legal à utilização dos outros escudos além do tradicional. Pessoalmente, entretanto, teme pela descaracterização e do excesso de uso de outras cores pelo esquadrão alvinegro. O Conselheiro Luis Fernando solicitou que o uso do uniforme ficasse limitado àquela data aprovada pela Comissão Permanente. O Conselheiro Eduardo Correa parabenizou a Mesa por trazer o item à deliberação do Conselho Deliberativo, de forma democrática, séria e responsável, que apesar de parecer um tema de pouca relevância, é de extrema importância trazer à informação de todos que a utilização de tais escudos remontam a gestões passadas. Pontuou que a marca da estrela solitária é relevante mundialmente e que faltam subsídios mercadológicos e financeiros para deliberar adequadamente a questão. Solicitou esclarecimentos quanto ao tempo de utilização e que no próprio estatuto há a previsão de 4 uniformes e que, pelo exposto sua escolha se limitará a questão de gosto pessoal. Em resposta, o Presidente do Conselho Deliberativo informou que será votado o referendo à autorização já outorgada, que vigeu até a presente data. O Conselheiro Paulo Marcelo Sampaio usou da palavra para defender o tradicionalismo e criticar o uso de novos escudos, apesar de entender satisfeitos os requisitos estatutários; solicitou então que quando se os utilizasse também se mantivesse paridade com o escudo previsto no calção de jogo. Colocado o item em votação, obteve-se 73 (setenta e três) votos pela aprovação, 15 (quinze) votos pela reprovação, nenhuma abstenção e 1 (um) voto branco ou nulo.

d. DELIBERAR SOBRE PROPOSTA, DA MESA DIRETORA, DE REPOSIÇÃO DE VAGAS PARA AS COMISSÕES ESPECIAIS COM INSTALAÇÃO APROVADA ANTERIORMENTE PELO CONSELHO DELIBERATIVO. O Presidente do Conselho Deliberativo informou inicialmente que, a pedido, prorrogaria o prazo das Comissões. Em seguida, tratou da retirada em conjunto dos membros da Chapa Verde de todas as 3 (três) comissões aprovadas mediante expediente intitulado “Abstenção de Participação nas Comissões



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

Especiais”, consumando-se as renúncias dos Conselheiros Antonio Braga Bittencourt (CE 01), Carlos Mario Bento Passos (CE 02) e Marcus Land Bittencourt Lomardo (CE 03). No mesmo sentido procedeu o Conselheiro Luis Fernando Santos. Todos estes Conselheiros se recusaram a assinar o Termo de Confidencialidade, com a redação acolhida pelos demais participantes das Comissões Especiais. Proposta a substituição pelos Srs. Conselheiros Gutemberg Souza da Silva para a CE 01 (Contratos) e Marcelo Davidovich CE 03 (Sedes). Colocado o item em votação, obteve-se 64 (sessenta e quatro) votos pela aprovação, 8 (oito) votos pela reprovação, 16 (dezesesseis) abstenções e nenhum voto branco ou nulo.

e. INFORMES DO CONSELHO FISCAL (ESTATUTO, ART. 97, INCISO I). Concedida a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, foi lida carta remetida ao Conselho Deliberativo, que segue anexado a esta ata e arquivada na secretaria do Conselho Deliberativo, referente ao Plano de Execução Orçamentária.

A seguir, usaram da palavra os Srs. Conselheiros: (i) Luis Fernando Santos informou que interviria anteriormente acerca de sua retirada da Comissão Especial; (ii) Carlos Eduardo Pereira questionou se os relatórios de acompanhamento do Conselho Fiscal serão apresentados aos sócios e ainda o detalhamento dos impostos ainda a recolher até o final do exercício, conforme informação do Conselho Diretor, o que foi respondido pelo Sr. André Souza pela consolidação das perguntas e encaminhamento posterior ao email do Conselho Fiscal, que preparará suas respostas conjuntamente entre seus membros; (iii) Gustavo Noronha, membro do Conselho Fiscal, observou que a redução do déficit apontada ocorreu antes das provisões, que são anotadas a partir de relatórios advogados contratados pelo Botafogo para a defesa de seus interesses.

f. PALAVRAS DO PRESIDENTE CONSELHO DIRETOR. Mais cedo, após a aprovação da ata da reunião anterior, concedeu-se a palavra ao Presidente do Conselho Diretor Durcésio Mello antecipadamente à vista da necessidade de se ausentar da reunião, que informou que o Sr. Ronaldo Chataignier abordaria a revisão do Plano de Metas após os informes do Conselho Fiscal. Quanto a este tema, o Sr. Ronaldo sugeriu, pelo adiantado da hora, que o assunto da revisão do plano de metas seja tratado numa próxima reunião, o que foi atendido pelo Presidente do Conselho Deliberativo.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

g. **ASSUNTOS GERAIS.** Neste item falaram os Conselheiros: (i) Carlos Mário, que ponderou extrema preocupação pela situação da sede do Mourisco Mar e pelas obras lá realizadas, sem qualquer resolução dos problemas da piscina, que permanece fechada há mais de 2 (dois) anos, solicitando providências a este respeito; em resposta, o Presidente do Conselho Deliberativo informou que este assunto já é tema de verificação pela Comissão Especial; (ii) Ricardo Rego, que parabenizou o trabalho feito pelos profissionais da Botafogo TV, que considera um dos melhores setores do Clube; (iii) Luis Fernando Santos, que solicitou informações acerca da contratação do CEO, do ato trabalhista, da centralização das dívidas cíveis e do respectivo montante, da dívida da Companhia Botafogo, da utilização do Espaço Lounier pela base e da utilização da plataforma AnyDocs pelo Conselho Diretor; requereu ao fim que lhe fossem copiadas as respostas do Conselho Fiscal ao Sr. Carlos Eduardo Pereira; (iv) Thiago Pinheiro, que acerca das Comissões informou integrar a primeira e da ausência parcial de informações pelo Conselho Diretor; sobre este questionamento, o Presidente do Conselho Deliberativo informou que requererá atenção especial neste sendo ao Conselho Diretor; e (v) Marcos Carvalho, que por fazer parte da Comissão Especial específica voltou ao tema da piscina do Mourisco Mar e atualizou o andamento do trabalho das Comissões, por fim, solicitou uma pesquisa de dados acerca do perfil do torcedor botafoguense para definição do melhor custo benefício do ingresso dos jogos do próximo ano.

4. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi cantado o hino e encerrada a reunião.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2021

MAURO SODRÉ MAIA

Presidente

MARCELO P. DE A. FIGUEIRA

2.º Secretário

20210928_Reunião Ordinária CD_FINAL.pdf

Documento número #5a0dd4e3-5e6b-41a6-8807-723c5a5752fa

Hash do documento original (SHA256): 3f931faf1b3baaa4458bfede35b8327eb0f6816750dd6507b5096ad299ea67c5

Assinaturas

✓ **Mauro Sodré Maia**
CPF: 705.373.307-63
Assinou em 08 dez 2021 às 00:44:37
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **Marcelo Pedrosa de Andrade Figueira**
CPF: 102.086.177-01
Assinou em 07 dez 2021 às 16:27:16
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 07 dez 2021, 16:24:22 Operador com email marcelo@andrdefigueira.com na Conta d112c60f-2c99-4aa6-b3f3-ed56b9488f1c criou este documento número 5a0dd4e3-5e6b-41a6-8807-723c5a5752fa. Data limite para assinatura do documento: 13 de dezembro de 2021 (16:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 dez 2021, 16:24:31 Operador com email marcelo@andrdefigueira.com na Conta d112c60f-2c99-4aa6-b3f3-ed56b9488f1c adicionou à Lista de Assinatura: mauro.sodre@bfr.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mauro Sodré Maia.
- 07 dez 2021, 16:24:32 Operador com email marcelo@andrdefigueira.com na Conta d112c60f-2c99-4aa6-b3f3-ed56b9488f1c adicionou à Lista de Assinatura: marcelo@andrdefigueira.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Pedrosa de Andrade Figueira e CPF 102.086.177-01.
- 07 dez 2021, 16:27:16 Marcelo Pedrosa de Andrade Figueira assinou. Pontos de autenticação: email marcelo@andrdefigueira.com (via token). CPF informado: 102.086.177-01. IP: 200.223.106.81. Componente de assinatura versão 1.172.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 dez 2021, 00:44:37 Mauro Sodré Maia assinou. Pontos de autenticação: email mauro.sodre@bfr.com.br (via token). CPF informado: 705.373.307-63. IP: 189.60.80.193. Componente de assinatura versão 1.172.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 dez 2021, 00:44:38 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5a0dd4e3-5e6b-41a6-8807-723c5a5752fa.



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 5a0dd4e3-5e6b-41a6-8807-723c5a5752fa, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.